

CONCILIAÇÃO DE TIMOR-LESTE COM A AUSTRÁLIA RELATIVAMENTE ÀS FRONTEIRAS MARÍTIMAS

A 11 de abril de 2016 o Governo de Timor-Leste iniciou o processo de conciliação obrigatória com a Austrália, ao abrigo da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM). Desde então ambos os países deram passos significativos com o objetivo de se chegar a um acordo sobre fronteiras marítimas definitivas.

O que é a conciliação obrigatória?

A conciliação obrigatória é um procedimento no âmbito da CNUDM, através do qual um painel de conciliadores ajuda os Estados envolvidos a chegarem a uma resolução amigável para a sua disputa.

Este procedimento pode ser utilizado em circunstâncias em que Estados vizinhos não conseguem chegar a acordo e um dos Estados emite uma declaração recusando a jurisdição de órgãos de resolução vinculativa de disputas sobre fronteiras marítimas.

A conciliação é conduzida por um painel de cinco conciliadores independentes, conhecido por Comissão de Conciliação. A Comissão procura entender os factos e a posição legal de cada Estado.

Timor-Leste é o primeiro país no mundo a iniciar procedimentos de conciliação obrigatória sob a CNUDM.

O que se conseguiu na conciliação?

Audiências: A primeira audiência processual da conciliação teve lugar em Haia, no dia 28 de julho de 2016. Um mês depois, a 29 de agosto de 2016, teve lugar uma audiência aberta, onde Timor-Leste e a Austrália apresentaram publicamente as suas posições em Haia. Esta reunião foi transmitida em direto através do portal eletrónico do Tribunal Permanente de Arbitragem.

Competência: A Austrália disputou a competência da Comissão (ou seja, a legalidade dos procedimentos), a 31 de agosto de 2016. Porém, a Comissão decidiu por unanimidade que tem a competência (ou "a jurisdição") para ouvir a disputa e anunciou publicamente a sua decisão a 26 de setembro de 2016.

Denúncia do Tratado CMATS: Realizaram-se reuniões adicionais em Singapura, com início a 13 de outubro de 2016. No curso destas reuniões os Governos de Timor-Leste e da Austrália acordaram um pacote integrado de medidas para criar condições com vista à concretização de um acordo sobre fronteiras marítimas definitivas. Como parte desse pacote, a 10 de janeiro de 2017, Timor-Leste notificou a Austrália da sua vontade em denunciar o Tratado sobre Determinados Ajustes Marítimos no Mar de Timor (CMATS) de 2016, um tratado provisório de partilha de recursos. O tratado deixará de estar

A Comissão de Conciliação engloba o Embaixador Peter Taksøe-Jensen (Presidente) (Dinamarca), o Juiz Abdul Koroma (Serra Leoa), o Juiz Rüdiger Wolfrum (Alemanha), a Dra. Rosalie Balkin (Austrália) e o Professor Donald McRae (Canadá e Nova Zelândia).

em vigor três meses após a data de notificação. No seguimento do término do Tratado CMATS, ambas as partes concordaram que o Tratado do Mar de Timor de 2002 e o seu respetivo quadro regulador manter-se-ão em vigor na sua forma original. Isto dará certezas aos investidores petrolíferos enquanto se determinam fronteiras definitivas.

Desistência de outros processos jurídicos: Como parte do pacote integrado de medidas, para abrir caminho para as negociações sobre fronteiras marítimas, Timor-Leste desistiu de dois processos de arbitragem contra a Austrália, a 20 de janeiro de 2017, relativos à jurisdição tributária e à alegada espionagem durante a negociação do Tratado CMATS.

Negociações sobre fronteiras marítimas: Timor-Leste e a Austrália assumiram o compromisso histórico de negociar fronteiras marítimas permanentes sob os auspícios da Comissão de Conciliação, anunciado através de uma declaração conjunta a 9 de janeiro de 2017. A Comissão convocou reuniões adicionais em janeiro de 2017, em Singapura, com vista a explorar as posições de ambos os países sobre o local onde consideram que deve ser definida a fronteira marítima no Mar de Timor.

Quais são os próximos passos?

Timor-Leste e a Austrália continuarão a negociar confidencialmente ao longo do ano até à conclusão do procedimento de conciliação, em setembro de 2017. Timor-Leste e a Austrália confirmaram que irão participar no processo de boa-fé e com o intuito de chegarem a um acordo sobre fronteiras marítimas até essa data.

Caso não seja possível chegar-se a um acordo, a Comissão de Conciliação enviará um relatório ao Secretário-Geral das Nações Unidas com recomendações para contribuir para uma resolução. A Austrália e Timor-Leste ficarão então obrigadas a negociar de boa-fé com base no relatório da Comissão.

E a Indonésia?

A Indonésia e Timor-Leste já concordaram em negociar bilateralmente as suas fronteiras marítimas definitivas de acordo com o direito internacional. A Indonésia não participa no atual procedimento de conciliação, uma vez que este diz respeito apenas à delimitação da fronteira entre Timor-Leste e a Austrália. O resultado final da conciliação não afetará os direitos marítimos da Indonésia.

Para mais informações sobre o procedimento de conciliação é favor visitar o portal eletrónico do TPA em <https://pcacases.com/web/view/132>

